Dossiê da emenda Pix 202528550023

Plano de ação 09032025-081559 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 17.245.868,79 empenhados com recursos de emendas Pix (666% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Uczai
Beneficiário	MUNICIPIO DE CHAPECO (SC)
Município / IBGE	Chapecó / 4204202
População (IBGE)	289170
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Aquisição de Equipamentos Agricolas, que será utilizado no perimetro rural do município de Chapecó/SC. Objeto : Trator Agrícola, distribuidor de calcário, grade niveladora, pulverizador, carreta agrícola e demais implementos, cujo objetivo é a utilização na área rural, fomentando o setor agropecuário do Município de Chapecó, beneficiando os produtores rurais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528550023 de Pedro Uczai

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB005511

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-15 - R$ 132.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (08263434000196)

Análise: O título do contrato (tratores e implementos agrícolas, novos) tem afinidade temática com o objeto da emenda (trator, distribuidor de calcário, grade niveladora, pulverizador e carreta agrícola), mas o documento traz apenas o título, sem descrição dos itens, sem CNPJ do fornecedor e sem vínculo expresso com a emenda. O valor do contrato (R$ 132.000,00) é diferente do valor repassado (R$ 396.000,00), o que pode indicar execução parcial ou outro contrato; isso é apenas um indício e não uma irregularidade. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2026/83

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 132.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (08263434000196)

Análise: O título do contrato (tratores e implementos agrícolas, novos) tem afinidade temática com o objeto da emenda (trator, distribuidor de calcário, grade niveladora, pulverizador e carreta agrícola), mas o documento traz apenas o título, sem descrição dos itens, sem CNPJ do fornecedor e sem vínculo expresso com a emenda. O valor do contrato (R$ 132.000,00) é diferente do valor repassado (R$ 396.000,00), o que pode indicar execução parcial ou outro contrato; isso é apenas um indício e não uma irregularidade. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a

correspondência; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2026/90

[pncp_contrato] 2026-04-14 - R$ 70.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI (07858206000104)

Análise: O contrato público trata de tratores e implementos agrícolas, categoria compatível com o objeto da emenda (trator agrícola, distribuidor de calcário, grade niveladora, pulverizador e carreta agrícola). Porém o valor do contrato (R$ 70.000,00) é bem inferior ao valor repassado na emenda (R$ 396.000,00), e o documento não cita os itens individualmente nem o CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda; pode tratar-se de apenas parte da execução. Confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser tomado como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2026/80

[pncp_contrato] 2026-05-19 - R$ 70.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI (07858206000104)

Análise: O contrato público trata de tratores e implementos agrícolas, categoria compatível com o objeto da emenda (trator agrícola, distribuidor de calcário, grade niveladora, pulverizador e carreta agrícola). Porém o valor do contrato (R$ 70.000,00) é bem inferior ao valor repassado na emenda (R$ 396.000,00), e o documento não cita os itens individualmente nem o CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda; pode tratar-se de apenas parte da execução. Confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser tomado como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2026/98

[pncp_contrato] 2026-10-08 - R$ 56.450,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Fornecedor: AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. (11097671000139)

Análise: O título do contrato no PNCP (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.) é genérico e se aproxima da categoria do objeto declarado na emenda, mas não detalha os itens (trator, distribuidor de calcário, grade niveladora, pulverizador, carreta). O valor do documento (R$ 56.450,00) é bem inferior ao valor repassado na emenda (R$ 396.000,00) e não há no texto recebido outro contrato ou aditivo que explique a diferença. Há indício de divergência de valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento ao uso do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83021808000182/2026/348

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81559/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81559/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81559/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528550023

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.